

# PROGRAMA INSTITUCIONAL DE PRÁTICAS SUPERVISIONADAS EM TURISMO

## Edital de seleção de estagiários alunos para **Laboratório de Organização de Eventos - EVENTURIS** do Curso de Turismo nº 01/2010

A DIRETORIA GERAL DA FACULDADE DE SERGIPE, considerando o que estabelece as normas previstas na regulamentação do Programa de Estágio supervisionado da FASE, estabelecidas de acordo com a lei nº 9.394/96 (LDB), faz saber que estarão abertas inscrições para o monitor/organizador de eventos (práticas supervisionadas e estágio extra-curricular) do ano de 2010 - 1 de acordo com o calendário abaixo.

DATA	PROCEDIMENTO
10 a 16/03/2010	Inscrições de Candidatos a Estagiários
18/03/10	Processo Seletivo
22/03/2010	Divulgação dos Resultados
25/03/2010	Assinatura de Contratos
08/04/2010	Início das Atividades

### 1 CONCURSO

**1.1** A realização da Seleção de Estagiários está a cargo da Coordenação do Curso de Turismo. À essa Coordenação cabe a responsabilidade de planejar, coordenar e executar o Concurso para Seleção de Monitores e Organizadores de Eventos para o Laboratório de Organização de Eventos – Eventuris Curso de Turismo, bem como a de divulgar todas as informações pertinentes.

**1.2** O Concurso para Seleção de vagas para Monitores e Organizadores de Eventos Voluntários para o Laboratório de Organização de Eventos - Eventuris está aberto para os acadêmicos que:

**a)** Estiverem regularmente matriculados no curso de Turismo da FASE.

**b)** Obtiverem média igual ou superior a 7,0 (sete) na avaliação descrita neste edital.

**1.3** Os resultados deste concurso serão válidos apenas para o preenchimento das vagas oferecidas para o 1º semestre letivo de 2010.

**1.4** O período de vigência da monitoria/organizador de eventos voluntários é de março de 2010 a março de 2011.

**1.5** Os alunos que não forem selecionados para o número de vagas oferecidas poderão se candidatar às vagas de Monitor Voluntário (prática supervisionada – alunos do 7º e 8º) e Organizador de eventos Voluntário (extracurricular – demais alunos do Curso, a partir do 2º período).

#### **1.6 Vagas:**

Organização de Eventos Voluntários:

Monitor Voluntário (prática supervisionada) 06 vagas

Organizador de Eventos Voluntário (estágio extracurricular) 20 vagas

### 2 SELEÇÃO E APROVEITAMENTO

A COPEX divulgará anualmente o processo seletivo através de edital, aprovado pela Direção Acadêmica e homologado pela Direção Geral, que conterá o período de inscrições, a quantidade de vagas, as disciplinas oferecidas e demais informações.

**a)** A seleção incluirá três fases: - 1ª fase: aprovação no 1º critério estabelecido no edital, na 2ª fase: a seleção dos monitores voluntários/organizadores de eventos voluntários através de prova

escrita (peso 4) e entrevista com a Comissão examinadora (peso 3), 3ª fase: Disponibilidade de horários.

- b )** Será nomeada uma comissão de análise e avaliação da 2ª fase do processo de seletivo de estagiários composta por três professores designados pela Coordenação do Curso;
- c)** A COPEX em consonância com a Coordenação do Curso de Turismo e a Direção Acadêmica definirá as vagas a serem afixadas, conforme edital para realização da 2ª fase do processo;
- d)** A relação dos alunos que tiveram suas inscrições deferidas será divulgada conforme prazo estipulado no edital para realização da prova;
- e)** O aluno só poderá se inscrever para estágio nas vagas oferecidas do Laboratório de Organização de Eventos - Eventuris;
- f)** O aluno poderá ingressar no programa apenas no semestre para o qual foi selecionado, podendo ser renovado 1 (uma) vez ;
- g)** Os candidatos deverão assinar a ata de comparecimento as etapas de seleção.
- h)** Será considerado aprovado o candidato que passar da etapa de dinâmica de grupo e obtiver a nota mínima 7,0 (sete) no final do processo.
- i)** Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, dentro do número de vagas do Laboratório de Organização de Eventos - Eventuris, mediante o resultado da prova de seleção específica;
- j)** As provas serão elaboradas por uma Comissão indicada pela Coordenação do Curso de Turismo;
- k)** A Comissão encaminhará o resultado final para apreciação da Coordenação do Curso de Turismo, para encaminhamento do resultado da mesma para homologação. Casos omissos serão encaminhados a Direção Acadêmica e Geral, em último caso;
- l)** Os alunos classificados iniciarão suas atividades de estágio após a assinatura dos respectivos termos de compromisso, de acordo com o número de vagas estabelecido em edital;
- m)** A correção e divulgação do resultado ficarão a cargo da banca composta por três professores designados pela Coordenação do Curso de Turismo e COPEX e referendado pela Direção Acadêmica.

### **3 INSCRIÇÃO**

**3.1** A inscrição dos candidatos a monitores voluntários/organizadores de eventos voluntários será realizada junto à Secretaria Geral do Aluno da FaSe – SGA, a partir da publicação do Edital.

**3.2** A inscrição deverá ser efetuada mediante requerimento em formulário próprio, acompanhado de:

**I - Comprovante de matrícula ou outro documento que comprove que o aluno está regularmente matriculado;**

**3.3** A inscrição só poderá ser efetuada por terceiros mediante procuração particular autenticada.

**3.4** O candidato à vaga de monitores voluntários/organizadores de eventos voluntários deverá cumprir os seguintes pré-requisitos para realizarem a prova de seleção:

- a) Estar regularmente matriculado e em dia com a Instituição (Administrativa, Financeira e Acadêmica);
- b) Possuir Coeficiente de Rendimento (C.R.) maior ou igual a 7,0 (sete) no último semestre cursado, para os alunos que concorrerão a Monitor voluntário /Organizador de eventos Voluntário (práticas supervisionadas);
- d) Ter disponibilidade de horário para cumprir, no mínimo, 03 horas semanais para as atividades de estágio, não coincidente com horário de aula.
- e) Estar matriculado e cursando, no mínimo, o 2º período do Curso de Turismo na Faculdade de Sergipe no início das atividades previstas neste edital.

## 4 CERTIFICAÇÃO

Os alunos que estiverem desenvolvendo as atividades no Laboratório Organização de Eventos no critério Monitor Voluntário /Organizador de Eventos Voluntário (estágio extra-curricular) receberão ao término das atividades, certificado de extensão totalizando uma carga horário mínima de 20 horas.

## 5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**5.1** Será eliminado da seleção o candidato que, durante as provas, comunicar-se com outros candidatos, efetuar empréstimo de material, usar de meios ilícitos para a realização do concurso ou desrespeitar qualquer norma deste Edital;

**5.2** Também será eliminado e perderá o direito à vaga, em qualquer época, mesmo após ser selecionado, o candidato que houver realizado a seleção usando documentos ou informações falsas, ou outros meios ilícitos;

**5.3** Os alunos que tenham sido enquadrados nos itens **5.1** e **5.2** ficam impedidos por um período de dois semestres letivos, a realizar o processo seletivo para monitor voluntário/organizador de eventos voluntários nesta instituição;

**5.4** Aos candidatos que não comparecerem ao local de execução das avaliações em hora e data previamente marcadas, em nenhuma hipótese, será fornecida outra oportunidade para realização de uma nova prova;

**5.5** O monitor voluntário/organizador de eventos voluntário obriga-se a cumprir uma carga horária semanal equivalente à carga horária do laboratório para o qual realizou seleção, devendo participar das atividades a serem desenvolvidas pelo respectivo laboratório, incluindo atividades extraclasse;

**5.6** A desvinculação do monitor voluntário/organizador de eventos voluntário ocorrerá por desempenho insatisfatório, frequência inferior a 75%, não execução eficiente das atribuições do monitor voluntário /organizador de eventos voluntário ou por conclusão de curso;

**5.7** Do resultado deste concurso, devido às suas características, não caberá recurso de qualquer natureza;

**5.8** Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão avaliados pela Direção Acadêmica em conjunto com a Coordenação de Pesquisa e Extensão e a Coordenação do Curso de Turismo.

Aracaju, 08 de Março 2010

Paulo Rafael Monteiro  
Diretor Acadêmico

Ticiane Tojal  
Coordenação do Curso de Turismo